

ATA DE REUNIÃO DO SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, PARA DELIBERAR SOBRE O AFASTAMENTO DO PRESIDENTE E NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 20h00m, na sede do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, localizada na Rua Martins Paz da Silva nº 1.667, nesta cidade de Lagoa da Confusão, na presença dos membros da diretoria reuniram-se para deliberarem sob o Afastamento do Presidente Nelson Alves Moreira.

O Presidente abriu a reunião informando aos demais presentes o seu Afastamento por razões particulares.

O Afastamento será por tempo indeterminado, podendo ser resolúvel a qualquer tempo, exaurida a necessidade motivadora, mediante retorno antecipado ao exercício do cargo.

Em cumprimento ao disposto no Art.21, alínea I e Art. 25 do Estatuto do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, pelo presente.

Assim, venho indicar o Vice-Presidente o Sr. **Elder Paulo Zanfra**, para responder pela presidência no período de afastamento.

E não havendo mais nenhum assunto a se tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu **Ricardo Rosa da Silva**, Secretário, que a fiz, li, e assino juntamente com todos os demais associados presentes.

Declaro para os devidos fins, que este documento é cópia autenticado original apresentado.

Palmas-TO, 13 / 06 / 16

FATURA MENSAL DE AGUA/ ESGOTO/SERVICOS

CODIGO DO CLIENTE 277169-1	REFERENCIA 05/2016	DATA VENCIMENTO 23/05/2016	VALOR A PAGAR - R\$ 96,41
NOME SINDICATO RURAL LAGOA DA CONF.			
ENDERECO MARTINS PAZ DA SILVA N. 0 - Q63-LT14-SL03 CENTRO, LAGOA DA CONFUSAO - CEP 77493-000			
TIPO DE FATURAMENTO AGUA	CATEGORIAS / ECONOMIAS COM 1	TIPO DE CONSUMO FATURADO MINIMO	
HIDROMETRO Y08S130769	IDENTIFICACAO 46.0000.01.000.5170.00	Nº CONTA 7891451	

HISTORICO DO CONSUMO

11/15	12/15	01/16	02/16	03/16	04/16
1	0	0	1	1	0

DATA EMISSAO	10/05/2016	COND. LEIT:	
DATA LEITURA ANTERIOR	09/04/2016	LEITURA ANTERIOR	428
DATA LEITURA ATUAL	10/05/2016	LEITURA ATUAL	429
PREV. PROX. LEITURA	09/06/2016	CONSUMO RESIDUAL	0
DIAS DE CONSUMO	31	CONSUMO MEDIDO	1
MEDIA	1	CONSUMO FATURADO	10

DISCRIMINACAO DOS SERVICOS

FORNECIMENTO AGUA	93,49	JURO ATRASO-R. 04/2016	0,48
MULTA-R. 04/2016	2,44		

VALOR TOTAL 96,41

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$8,69 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12  
ESCR. ATENDIMENTO: AV. VICENTE PEREIRA DE SA S/N  
EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL 12.007/09, AS FATURAS VENCIDAS ENTRE  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 ESTAO QUITADAS, ESTA DECLARACAO  
SUBSTITUI OS COMPROVANTES INDIVIDUAIS DE PAGAMENTO DO PERIODO.

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - DEFINICAO DOS PARAMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2005)

PARAMETROS	Nº ANALISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLACAO	TURBIDEZ - MEDIA MENSAL (uT)
TURBIDEZ	20	20	0,50
CLORO RESIDUAL LIVRE	20	20	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (uT)
COLIFORMES - TOTAIS	20	20	
CONTAGEM BACTERIAS HETEROTROFICAS	4	4	0,62
pH	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MEDIA MENSAL (mg/L)
COR APARENTE	0	0	
ESCHERICHIA COLI	20	20	0,64
FLUORETO	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MINIMO ENCONTRADO (mg/L)
	0	0	

826800000006 964101072019 605230102777 169201605060



CODIGO DO CLIENTE 277169-1	VALOR A PAGAR - R\$ 96,41
REFERENCIA 05/2016	DATA VENCIMENTO 23/05/2016

AUTENTICACAO MECANICA NO VERSO

Declaro para os devidos fins, que este documento é cópia autenticado original apresentado.

Palmas-TO, 13 / 06 / 16

[Assinatura]  
DPC - SEAGRO/TO



**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 3983-7 - LAGOA DA CONFUSAO ( TO ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/4762-77, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

**Proponente/Contratante:** SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO, CNPJ n.º 01.877.040/0001-89, ORGANIZACOES SINDICAIS DE EMPREGADOS E TRABALHADORES, constituída em 27/09/1996, por meio do documento de constituição 10 - ATA DE CONSTITUICAO, registrado no(a) CRI DA LAGOA-TO em 30/10/1996 e sediada à R MARTINS PAZ DA SILVA, 1667, CENTRO, LAGOA DA CONFUSAO (TO), CEP 77.493-000, telefone(s) (63) 3364-1839.

**Dirigente(s)**

Nome	CPF
VALDECIR DE SA	332.446.349-15
ELDER PAULO ZANFRA	424.844.210-87

**Dados da conta**

Agência 3983-7, Conta-Corrente n.º 11.612-2, Poupança Ouro n.º 510.011.612-5 e Poupança Poupex n.º 960.011.612-7, aberta em 02/06/2016.

**Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras:** Não autorizado.

**Declarações e autorizações**

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado** aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 882.618, em 15/08/2014, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Declaro para os devidos fins, que este documento é cópia autenticado original apresentado.

Palmas-TO, 13 / 06 / 16

  
DPC - SEAGRO/TO



Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e  
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupeix  
Pessoa Jurídica



Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca a disposição do Proponente/Contratante os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001\* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800 729-0500. Caso o Proponente/Contratante considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

LAGOA DA CONFUSAO (TO), 02/06/2016

Contratado



Proponente/Contratante

Elder Paulo Zambra Karlolei de S

Razão Social: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO  
CNPJ: 01.877.040/0001-89

Testemunhas

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Responsável pelo acolhimento da proposta

Matricula	Nome
9.342.551-1	THIAGO CABRAL BORGES

Responsável pela abertura da conta

Matricula	Nome
-----------	------

Fontes de referência consultadas

Nome	Telefone
MERCADO DE CARNES LAGOA	(0663)33641-1560

Declaro para os devidos fins, que este documento é cópia autenticado original apresentado.

Palmas-TO, 13 / 06 / 16

DPC - SEAGRO/TO



**Cliente**

Nome

SINDICATO RURAL DE LAGOA

Agência

3983-7

Conta

11.612-2

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/06/2016		Saldo Anterior			0,00 C

Juros \*

0,00

Data de Débito de Juros

30/06/2016

IOF \*

0,00

Data de Débito de IOF

01/07/2016

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

- A TARIFA DESTE EXTRATO NÃO SERÁ COBRADA

Impresso em 07.06.2016 às 11:29:35

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088









## SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Rua Martins Paz Silva, Q-63, LT 14, nº 1667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO., CEP: 77.493-000, Telefone 63 3364-1839, E-mail [sindicatorurallagoac@hotmail.com](mailto:sindicatorurallagoac@hotmail.com)

CNPJ: 01.877.040/0001-89

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, **Elder Paulo Zanfra**, brasileiro, casado, CPF nº 424.844.210-87, RG nº 5032156456 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Manoel Pereira Alves nº. 1.715, Centro, Lagoa da Confusão - TO, CEP 77.493-000, ocupante do cargo de Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, inscrito no CNPJ nº 01.877.040/0001-89, sediado à Rua Martins Paz, Q-63, Lt. 14, nº 1.667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO., CEP: 77.493-000, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e de acordo com o art. 18, inciso IV, da Portaria interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, que nenhum dos Dirigentes desta entidade:

Não são membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivos cônjuges ou companheiros (as) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Não são Servidores Públicos vinculados aos órgãos ou entidades concedentes, ou respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Lagoa da Confusão – TO, 23 de maio de 2016.

*Elder Paulo Zanfra*  
Sindicato Rural de Lagoa da Confusão  
**Elder Paulo Zanfra**  
Presidente





## SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Rua Martins Paz Silva, Q-63, LT 14, nº 1667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO., CEP: 77.493-000, Telefone 63 3364-1839, E-mail [sindicatrorallagoac@hotmail.com](mailto:sindicatrorallagoac@hotmail.com)

CNPJ: 01.877.040/0001-89

### DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, **Elder Paulo Zanfra**, brasileiro, casado, CPF nº 424.844.210-87, RG nº 5032156456 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Manoel Pereira Alves nº. 1.715, Centro, Lagoa da Confusão - TO, CEP 77.493-000, ocupante do cargo de Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, inscrito no CNPJ nº 01.877.040/0001-89, sediado à Rua Martins Paz, Q-63, Lt. 14, nº 1.667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO., CEP: 77.493-000, DECLARO sob as penas do Art. 299 do Código Penal e de acordo com o Art. 3º § 2º Inciso V da Instrução Normativa TCE nº 004/04, Art. 22 ins.III, portaria interministerial CGU/MF/MP 507/2011, que o Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, encontra-se em adimplência com Poder Público e inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.

Por ser verdade dato e assino.

Lagoa da Confusão – TO, 23 de maio de 2016.

*Elder Paulo Zanfra*  
Sindicato Rural de Lagoa da Confusão  
**Elder Paulo Zanfra**  
Presidente



## SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Rua Martins Paz Silva, Q-63, LT 14, nº 1667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO., CEP:  
77.493-000, Telefone 63 3364-1839, E-mail [sindicaturallagoac@hotmail.com](mailto:sindicaturallagoac@hotmail.com)

CNPJ: 01.877.040/0001-89

### DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

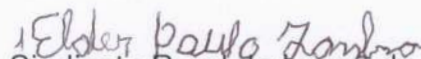
Declaramos, sob as penas de lei, que a conta corrente abaixo especificada e constante no Plano de Trabalho apresentado foi aberta exclusivamente para movimentação dos recursos oriundos desta proposta de convênio, apresentada pelo Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, junto à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A

Agencia: 3983-7

Conta Corrente: 11.612-2

Lagoa da Confusão – TO, 27 de maio de 2016.

  
Sindicato Rural de Lagoa da Confusão  
**Elder Paulo Zanfra**  
Presidente





## **SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**

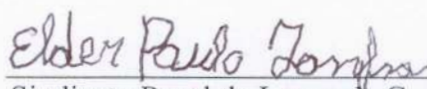
Rua Martins Paz Silva, Q-63, LT 14, nº 1667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO., CEP: 77.493-000, Telefone 63 3364-1839, E-mail [sindicaturallagoac@hotmail.com](mailto:sindicaturallagoac@hotmail.com)

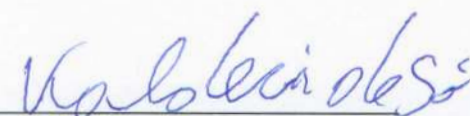
CNPJ: 01.877.040/0001-89

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que em conformidade com o artigo 22 inciso VI, do estatuto do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, a Diretoria do referido sindicato, autoriza seu Presidente a Celebração de Convenio com o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no valor de **RS 171.500,00** (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

Lagoa da Confusão – TO., 23 de maio de 2016.

  
Sindicato Rural de Lagoa da Confusão  
**Elder Paulo Zanfra**  
Presidente

  
**Valdecir de Sá**  
I Tesoureiro

  
**Ricardo Rosa da Silva**  
I Secretario



## SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

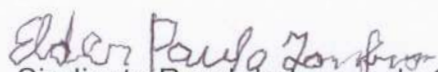
Rua Martins Paz Silva, Q-63, LT 14, nº 1667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO., CEP: 77.493-000, Telefone 63 3364-1839, E-mail [sindicatorurallagoac@hotmail.com](mailto:sindicatorurallagoac@hotmail.com)

CNPJ: 01.877.040/0001-89

### DECLARAÇÃO PÚBLICA

Eu, **Elder Paulo Zanfra**, brasileiro, casado, CPF nº 424.844.210-87, RG nº 5032156456SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Manoel Pereira Alves nº. 1.715, Centro, Lagoa da Confusão- TO, CEP 77.493-000, ocupante do cargo de Presidente do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, inscrito no CNPJ nº 01.877.040/0001-89, sediado à Rua Martins Paz, Q-63, Lt. 14, nº 1.667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO., CEP: 77.493-000, DECLARO, sob as penas da lei (Código Penal), que os membros da Diretoria deste Sindicato e ainda seus respectivos cônjuges; companheiros; parentes em linha reta e colateral ou por afinidade até 2º grau, não estão participando de processo eleitoral de 2016, comprometendo-se que os recursos públicos/bens e serviços a serem transferidos pela Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária não serão utilizados para interferir nas eleições de 2016.

Lagoa da Confusão – TO, 23 de maio de 2016.

  
Sindicato Rural de Lagoa da Confusão  
**Elder Paulo Zanfra**  
Presidente





**SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**

Rua Martins Paz Silva, Q-63, LT 14, nº 1667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO.,  
CEP: 77.493-000, Telefone 63 3364-1839, E-mail [sindicaturallagoac@hotmail.com](mailto:sindicaturallagoac@hotmail.com)

CNPJ: 01.877.040/0001-89

**DECLARAÇÃO**

O Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, inscrito no CNPJ nº 01.877.040/0001-89, sediado à Rua Martins Paz, Q-63, Lt. 14, nº 1.667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – TO., CEP: 77.493-000, **DECLARA** que firmou convenio com a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária no valor de R\$ 171.500,00 para apoiar a XVI Exposição Agropecuária 2016 de Lagoa da Confusão. E em conformidade com a legislação vigente informa que disponibilizará em site próprio ou na falta deste em seu mural na sede deste sindicato cópia do termo de convênio, cópia da publicação no Diário Oficial do extrato do convênio, toda documentação referente à execução do convênio, documentação de prestação de contas até sua aprovação.

Lagoa da Confusão – TO, 08 de junho de 2016.

*Elder Paulo Zanfra*  
Sindicato Rural de Lagoa da Confusão  
**Elder Paulo Zanfra**  
Presidente



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, Ionades Ribeiro Soares, portadora da CI Nº 152.809-SSP/TO, CPF. Nº 626.678.901-91, ocupante do Cargo de Subsecretária de Administração, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, inscrita no CNPJ: 26.753.137/0001-00, venho por meio deste DECLARAR, junto ao Órgão do Governo, Secretaria Estadual do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Tocantins, que o SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, inscrito no CNPJ: 01.877.040/0001-89, sediado á Rua Martins Paz Silva, Qd. 63, LT. 14, Nº 1.667, Sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão – To., CEP: 77.493-000, vem funcionando regularmente nos últimos 03(três) anos.

Lagoa da Confusão, 30 de Maio de 2016.

RECONHEÇO  
1º Ofício

*Ionades Ribeiro Soares*

Ionades Ribeiro Soares  
Decreto nº 022/2013  
Subsecretária de Administração

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos  
Protesto e Tabellionato de Notas Município de Lagoa da Confusão - TO  
Rua José Quintino, Qd:27, Lote 08-A, Centro Fone:(63)3364-1100  
E-mail:cartoriolinosousa@gmail.com

Nº Selo: 127696AAA002954-BKO  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por semelhança a(s) assinaturas(s) de IONADES RIBEIRO SOARES  
Lagoa da Confusão - TO Data: 30/05/2016 Emol: R\$ 1,26, T.F.J: R\$ 0,25 Func: 0,50 ISS:R\$ 0,03, Total:R\$ 2,03

[ ] Fernanda Ferreira Sousa-Escrevente



26.753.137/0001-00

Prefeitura Mun. de Lagoa da Confusão

Rua Firmino Lacerda, s/n  
CEP: 77.493-000

Lagoa da Confusão - TO





## DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Edvaldo Coelho dos Santos, portador do CPF nº 775.018.611-53, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, DECLARO que o **Sindicato Rural de Lagoa da Confusão**, inscrito no CNPJ nº 01.877.040/0001-89, situado à Rua Martins Paz Silva, Qd. 63, lt. 14, nº 1.667, sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão-TO, CEP: 77.493-000. Está com suas atividades em pleno funcionamento, nos últimos 03(três) anos.

Lagoa da Confusão-TO, aos 30 dias de maio de 2016.

RECONHEÇO  
1º Ofício

*Luiz Edvaldo Coelho dos Santos*  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
Vereador/Presidente

**26.753.160/0001-03**  
Câmara Mun. de Lagoa da Confusão -TO  
Av. Vicente Barbosa, nº 1770  
Centro - CEP: 77493-000  
Lagoa da Confusão - TO





## DECLARAÇÃO

Eu, Arione Furtado da Silva, portador do CPF nº 124.564.891-87, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, DECLARO que o **Sindicato Rural de Lagoa da Confusão**, inscrito no CNPJ nº 01.877.040/0001-89, situado à Rua Martins Paz Silva, Qd. 63, Lt. 14, nº 1.667, sala 03, Setor Central, Lagoa da Confusão-TO, CEP: 77.493-000. Está com suas atividades em pleno funcionamento, nos últimos 03(três) anos.

Lagoa da Confusão-TO, aos 30 dias de maio de 2016.

NECONHEÇO  
7º Ofício

*Arione Furtado da Silva*  
Vereador

26.753.160/0001-03  
Câmara Mun. de Lagoa da Confusão -TO  
AV. Vicente Barbosa, nº 1770  
Centro - CEP: 77493-000  
Lagoa da Confusão - TO

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos  
Protesto e Tabelionato de Notas Município de Lagoa da Confusão - TO  
Rua José Quintino, Qd: 27, Lote 08-A, Centro, Fone: (63) 3364-1100  
E-mail: cartorio@lagoaconfusao.com.br



Nº Selo: 127696AAA002951-AJY  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedorja.mto.jus.br/index.php/seidigital>  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de ARIONE FURTADO DA SILVA, CPF nº 124.564.891-87, RG nº 1.251.125, por R\$ 0,25 FU  
doutor da Lagoa da Confusão - TO Data: 30/05/2016 E por: R\$ 1,25, por R\$ 0,25 FU  
R\$ 0,50 ISS-R\$ 0,03, Total: R\$ 2,03  
[ ] Fernanda Ferreira Sousa, Fone: 3364-1100  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO**  
**CNPJ: 01.877.040/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:05:37 do dia 03/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2016.  
Código de controle da certidão: **0A57.35E3.E913.823C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01877040/0001-89  
**Razão Social:** SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO  
**Nome Fantasia:** SINDICATO RURAL  
**Endereço:** AV VITORINO PANTA SN 0 / CENTRO / LAGOA DA CONFUSAO / TO / 77493-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2016 a 16/06/2016

**Certificação Número:** 2016051802131521584865

Informação obtida em 26/05/2016, às 21:25:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.877.040/0001-89

Certidão nº: 49950192/2016

Expedição: 26/05/2016, às 21:29:25

Validade: 21/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.877.040/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1502916



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

CNPJ 01.877.040/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

#### ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RB VITORINO PANTA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAGOA DA CONFUSAO - TO

#### FINALIDADE:

CONVÊNIO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Quinta-feira, 26 de Maio de 2016 - 21h 24m 12s

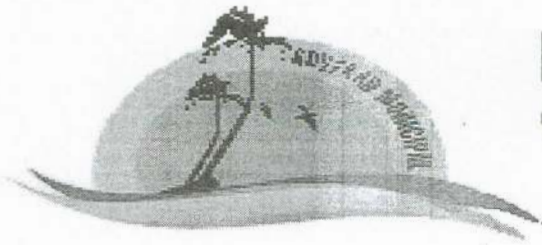
Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.





# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA  
Adm. 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os arquivos desta Coletoria Municipal, ora a meu cargo, constatei que a pessoa física ou firma: SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, Inscrito no CNPJ sob n.º 01.877.040/0001-89, localizado no Rua Martins Paz da Silva - Qd 63 Lt 14 Sala 03 - Centro - Lagoa da Confusão - TO, neste ato representado pelo seu presidente: ELDER PAULO ZANFRA. **Nada deve à Fazenda Pública Municipal**, ressalvados todos os direitos a futuras verificações ou lançamentos que por ventura se efetuarem.

Esse documento é válido por 60 dias a partir da data de emissão.

Dado e passado nesta Coletoria Municipal, aos 30 de Maio de 2016

  
Raphaella Magalhães Rocha  
Assistente Administrativo

Declaro para os devidos fins, que este documento é cópia autenticado original apresentado.

Palmas-TO, 13 / 06 / 16

  
DPC - SEAGRO/TO

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO  
**TOCANTINS**  
MAIS PERTO DE VOCE**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS P/ CONCESSÃO DE CONVÊNIOS COM  
ASSOCIAÇÕES / SINDICATOS / E ASSEMELHADOS****REQUISITOS**

1. Ofício da entidade solicitando celebração do convênio;
  - ✓ Justificativa do(a) representante legal contendo os motivos que justifiquem a celebração Convênio, contendo;
  - ✓ descrição do objeto a ser executado;
  - ✓ a caracterização de interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa estadual e a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;
  - ✓ estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pelo concedente e a contrapartida prevista para o proponente, especificando o valor do recurso;
  - ✓ previsão de prazo para a execução;
  - ✓ informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

**Fundamentação** - Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 – Incisos I à V do Art. 19.

2. Da Emenda:
  - Ofício da Seplan;
  - Emenda Parlamentar
  - Detalhamento da Astep
3. Da documentação do processo:
  - Plano de Trabalho:
    - ✓ Conta Corrente conferir com a declaração, contrato e extrato entregue;
    - ✓ Endereço sindicato conferir com campo do comprovante de endereço entregue e com a ATA;
    - ✓ Endereço do responsável, conferir com o do comprovante de endereço entregue;
    - ✓ RG e CPF do responsável conferir com os documentos entregues;
    - ✓ Período de execução e Título do programa, conferir com o ofício entregue ou documento da emenda parlamentar enviada pelo deputado;
    - ✓ No campo Identificação do Serviço, iniciar com: apoiar a ...;
    - ✓ A Justificativa deve estar de acordo com a ação do programa;
    - ✓ Os valores e descrições das metas devem atender a ação proposta;
    - ✓ Assinatura do responsável com carimbo ou nome do responsável;
  - ✓ Apresentar no mínimo três (03) orçamentos do que está previsto no plano de trabalho;
  - ✓ Todas as folhas do Plano de Trabalho deverão ser rubricadas pelo presidente.

FALTA 02  
ORÇAMENTOS**Fundamentação** - Art. 116 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º, inciso I e suas alíneas da Instrução Normativa TCE/TO n 004/2004 - Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 – Inciso VI do Art. 1º.



**DOCUMENTOS DO PROPONENTE: ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES:**

1. CNPJ pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, quando vier a celebrar o instrumento; **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011- Inciso V, art. 22 c/c inciso I, art. 29 da Lei n° 8.666/93, inciso IV, art. 3°, Decreto 6.170/07.
2. Estatuto ou Regimento Interno. Obs: Cópia autenticada ou cópia com a original; **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011- Inciso I do art. 22 c/c inciso VIII, Art. 10;
3. Certidão de registros do Estatuto no Cartório, (no mínimo 03 anos de registro);
4. Ata de posse da atual diretoria registrada em cartório. Obs: Cópia autenticada ou cópia com a original; **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011- Inciso III, § 2 do art. 21;
5. Comprovante de endereço atualizado em nome da entidade (máximo 90 dias). Obs: Cópia autenticada ou cópia com a original; Em caso de locatário do imóvel, contrato de locação ou declaração firmada em cartório do locatário do imóvel;
6. Contrato de CONTA CORRENTE/Convenio;
7. Extrato da conta corrente zerada;
8. Certificado de Registro de Entidade de Fins Filantrópicos emitido pelo Conselho Estadual ou Municipal de Assistência Social, quando for o caso; **Fundamentação:** Instrução Normativa TCE/TO n 004/2004, alínea "d", inciso XXII do art. 4°.

**DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

9. Documentos de Identificações (RG e CPF); Obs: Cópia autenticada ou cópia com a original
10. Comprovante de endereço atualizado (máximo 90 dias); Obs: Cópia autenticada ou cópia com a original;
11. Declaração (inexistência de vínculo Estadual) do dirigente da entidade; (informando que não ocupa cargo ou emprego público na administração pública estadual ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau). **Fundamentação:** Decreto n° 6.170/2007 alíneas "a" e "b" do inciso II, art. 2° e Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 – Inciso II do Art. 10 c/c inciso IV, art. 22.

**DOCUMENTOS DA ENTIDADE:**

12. Declaração de Adimplência; (acerca da não existência de dívida com o Poder Público, bem como quanto à sua inscrição de dados públicos e privados de proteção ao crédito); **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 – Inciso IV do Art. 10 c/c inciso III, art. 22;
13. Declaração de abertura de Conta Corrente para este fim; **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011- § 1°
14. Declaração de disponibilidade de recursos para contrapartida (se houver); **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011- §4°, art. 24 e § 1°, art. 6°, Decreto 6.170/07;
15. Termo de Autorização da Diretoria do Sindicato assinado pelo (Presidente, Tesoureiro e Secretário), autorizando o Sindicato a Celebrar o Convênio com o Estado no valor \*\*\*. ( caso necessário – ver estatuto);
16. Declaração publica;



4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do projeto a ser executado, em caso de obra, a fim de certificar que o profissional está habilitado para exercer a profissão. **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011- § 2º, art. 5º e Inciso II, art. 6º;
5. Apresentar Projeto Básico de Arquitetura, elétrico, hidráulico, Incêndio entre outros pertinentes ao objeto da construção. **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011- § 2º, art. 5º e Inciso II, art. 6º;
6. Declaração de sobreposição de obra, (modelo anexo);
7. Certidão de aprovação do projeto emitido pelo corpo de bombeiros;

**Importante:** Obras relativas a infraestrutura de processamento de alimentos, devem ter seus projetos técnicos aprovados nos respectivos órgãos de regulamentação. - SFA, Vig. Sanitária.

#### EM CASO DE AQUISIÇÕES:

1. Descrição completa e detalhada do objeto a ser contratado, que deverá estar em conformidade com o Plano de Trabalho, especificando as quantidades da aquisição de bens. **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011- Inciso I, art. 58;
2. Realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

#### DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SEAGRO

8. Despacho de adimplência / GCC
9. Despacho favorável à formalização do convênio, fiscal e suplente do convênio / Área Técnica;
10. Memorando solicitando a ND e Anexo / Área Técnica;
11. Parecer de aprovação de prestação de contas ano anterior (quando for o caso) / GCC;
12. Ofício ao TCE informando os processos pagos / GCC;
13. Declaração do Secretário justificando a contrapartida (quando o recurso for extra cota) / GCC;

#### DO JURIDICO

14. Extrato do convênio;
15. E-mail de publicação no Diário Oficial/ Pagina do D. O. que esta a publicação;
16. Ciência da Assembleia;
17. Portaria fiscal do convenio;
18. Publicação/Pagina do D. O. que esta a publicação.





Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO  
**TOCANTINS**  
MAIS PERTO DE VOCE



17. 03 (três) declarações de atividade de funcionamento regular, feito por autoridades locais. / VEREADORES / PRES CÂMARA/ DELEGADO/PREFEITO; **Fundamentação:** art. 25, LRF c/c LDO, art.17, Lei 4320/64 e inciso IV, art. 32 Lei n° 10.707/03.

#### COMPROVANTE DE REGULARIDADE DA ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO:

18. Certidão Conjunta relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; **Fundamentação:** art. 25, § 1, inciso IV, alínea "a" da Lei n 101/00 e art. 28, inciso IV, art. 29 da Lei n° 8.666/93;
19. Certidão de Regularidade do FGTS-CRF; **Fundamentação:** art. 6 da Lei n 10.522/02 c/c inciso IV do art. 29 da Lei n 8.666/93;
20. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Fundamentação:** art. 7 da Lei n 9.717/98 e o Decreto n 3.788/01, art. 25, § 1, inciso IV, alínea "a" da Lei n 101/00 c/c inciso IV, art. 29 da Lei n° 8.666/93.

#### DO ESTADO DO TOCANTINS

21. Certidão Negativa relativa aos Tributos Estaduais. **Fundamentação:** inciso III, art. 29 da Lei n 8.666/93.

#### DO MUNICIPIO SEDE DE ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO:

22. Certidão Negativa relativa aos Tributos Municipais. **Fundamentação:** inciso III, art. 29 da Lei n 8.666/93.

#### EM CASO DE OBRAS:

1. Apresentar licenças ambientais, de acordo com a Política Nacional de Meio Ambiente que são elas, Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) emitida pelo respectivo órgão ambiental, conforme a jurisdição (IBAMA, NATURATINS e Prefeituras);
2. Licença ambiental prévia, bem como a apresentação do Relatório de impacto Ambiental, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, na forma disciplinada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA; **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011– inciso III, art.39 e Inciso III, art. 6°, § 2°, art. 1° / Inciso XXI e Inciso III, art.6, Inciso IV, art.52;
3. Comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel; **Fundamentação:** Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011– inciso IV, art.39 e Inciso IV;

**NOTIFICAÇÃO Nº.03/2016**

**De:** Gerência de Convênios / GCC  
**Para:** Sindicato Rural de Lagoa da Confusão  
**Sgd:** 2016.33009.0007073

**Assunto:** Pendências documentais do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão.

Dados aos frequentes transtornos ocorridos com os Sindicatos, informamos que esta pasta necessita de tempo hábil para o andamento do processo de transferências de custeio para apoiar as exposições agropecuárias, tanto de recurso próprio quanto emenda parlamentar.

Após análise documental para abertura de processo administrativo em favor deste Sindicato, informamos que existem pendências a serem corrigidas e documentos a serem entregues:


**Documentos:**

- O ofício do sindicato menciona apenas o valor da emenda. Informar valor total do convênio a ser celebrado.
- Faltam 02 (Dois Orçamentos);

Lembramos que valores acima de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), devem ser remetidos a PGE – Procuradoria Geral do Estado, para emissão prévia de parecer. E hoje já adentramos no dia 13/06/2016 e o evento inicia-se no dia 10/07/2016, no entanto, não deixar para apresentar os documentos acima relacionados com menos de 30 (trinta) dias necessário para os trâmites formais.

**Atenciosamente**

Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de Junho de 2016.

  
**Alaine Patrícia Cavalcante da Silva**  
Gerência de Convênios  
Matrícula nº 741430-1



**pendencias sindicato rural lagoa da confusão**

1 mensagem

**Convênio SEAGRO** <convenio@seagro.to.gov.br>

13 de junho de 2016 09:58


Responder a: convenio@seagro.to.gov.br

Para: SINDICATO RURAL LAGOA DA CONFUSÃO &lt;sindicatorurallagoac@hotmail.com&gt;, Pro-X Contabilidade &lt;pro-xcontabilidade@outlook.com&gt;

bom dia,  
venho através deste encaminhar pendências de documentos protocolados nesta secretaria para formalização de convênio entre sagro e sindicato rural de lagoa da confusão em anexo copia da notificação.

--  
**Alaine Patrícia Cavalcante** - Gerente  
**Vanessa Lima** - Assessora  
**Nádia Alves** - Assessora  
**Marcos dias** - Assessor

**Gerência de Convênio**  
63-3218-2164 / 63-9949-4725 / 63-9993-7083  
**Diretoria de Administração e Finança**

 **pendencias s.r. lagoa confusão.pdf**  
730K

**PARECER DE REGULARIDADE DE CONTAS**

SGD nº.....: 2016/33009/06059  
Parecer nº.....: PRC N ° 022/2016  
Processo nº.....: 2015/33000/000402  
Convênio nº.....: 040/2015  
Valor Pactuado 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais)  
Vigência.....: 19/07/2015 a 14/11/2015  
Conveniente.....: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão  
Objeto.....: Apoiar a realização da XV Exposição Agropecuária da Lagoa da Confusão

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em conformidade com o § 1º do Art. 2º da Instrução Normativa nº 004/2004 c/c com o § 2º do Art. 57 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, emite o presente parecer de regularidade, considerando os seguintes aspectos:

- I) Quanto à "**execução física e alcance dos objetos do ajuste**":
  - Obteve-se atendimento das metas propostas e dos objetivos conveniados;
- II) Quanto à "**correta e regular aplicação dos recursos do ajuste**":

Conclui-se que os mesmos foram aplicados integralmente na execução do objeto do convênio sem desvios de finalidade;
- III) Quanto à "**comprovação da aplicação da contrapartida estabelecida no ajuste**":

Conclui-se que os mesmos foram aplicados integralmente na execução do objeto do convênio sem desvios de finalidade.

Assim, de análise dos documentos apresentados **sugerimos a aprovação da presente prestação de contas com RESSALVA**, sem prejuízo de posterior análise pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião de suas auditorias.

  
Clemente Barros Neto  
Secretário de Estado  
Mat.: 1182268 - SEAGRO-TO





Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO  
**TOCANTINS**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

**CONCLUSÃO:**

Aprovo a presente prestação de contas com as devidas **RESSALVAS** apontadas na Análise de Prestação de Contas nº 001/2016, folha 170, nº 009/2016, folha 184, e Despacho nº 222/2016/ASAD, folha 199 do processo administrativo em epígrafe. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providências de baixa e após, para arquivo no Setor de Convênios.

Gabinete do Secretário, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

**Clemente Barros Neto**

Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Clemente Barros Neto  
Secretário de Estado  
Mat.: 1162268 - SEAGRO-TO



DESPACHO Nº. 164/2016

**De:** Diretoria de Administração e finanças / Convênio  
**Para:** DTSS  
**Sgd:** 2016.33009.7590

**Assunto:** **PROCESSO 2016 33000 0000247**

Encaminhamos a este departamento o Processo em epígrafe, pertinente ao Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, para que sejam efetuados os procedimentos legais a cerca da continuidade do mesmo.

Informamos que esta Concedente não pagou nenhum processo do exercício 2016.

Ressaltamos que este Sindicato celebrou o convênio nº 040/2015, processo administrativo 2015 33000 000402, tendo sua Prestação de Contas aprovada através do parecer de regularidade PRC nº 022/2016.

Portanto o sindicato Rural de Lagoa da Confusão se encontra **ADIMPLENTE** com esta Secretaria.

Co: Diretoria de Administração e finanças / Convênio  
Para: DTSS  
Sgd: 2016.33009.7590

Assunto: **PROCESSO 2016 33000 0000247**

**Diretoria de Administração e Finanças / Convênio**, em Palmas – TO,  
aos 21 dias do mês de Junho de 2016.

*Alaíne Patrícia Cavalcante da Silva*  
**Alaíne Patrícia Cavalcante da Silva**  
Gerente  
Matrícula nº 741430-1

*Nádia Alves de Brito Dias*  
Nádia Alves de Brito Dias  
Assessoramento Direto  
Mat.: 121478-2 SEAGRO-TO



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**PORTARIA Nº 74, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora **NÁDIA ALVES DE BRITO DIAS**, matrícula nº 121478-2, CPF Nº 821.688.651-91, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta, nas ausências da titular **ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 741430-1, CPF Nº 615.073.693-87.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

**PORTARIA-SEDUC Nº 805, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 007/2016, de 28 de janeiro de 2016; resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Médio, curso Médio Básico, do Centro Educacional São Francisco de Assis, situado na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 02, Plano Diretor Norte, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 806, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 009/2016, de 28 de janeiro de 2016; resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de três anos, o Ensino Médio, curso Médio Básico em Regime de Tempo Integral, ofertado no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, situado na Quadra 206 Norte, Av. LO 04, Lote 04, Plano Diretor Norte, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 807, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 022/2016, de 28 de janeiro de 2016; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertados no Centro Educacional Maná, situado na Avenida Goiás, nº 797, Novo Horizonte, em Dianópolis.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos, em 2014, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 808, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 021/2016, de 28 de janeiro de 2016; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado no Colégio Estadual Campos Brasil, localizado no Bairro Fátima, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 809, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 029/2016, de 28 de janeiro de 2016; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, localizada na Av. Tiradentes, nº 470, Centro, município de Nova Rosalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 810, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 026/2016, de 28 de janeiro de 2016; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos finais, ofertados no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, situado na Avenida São Paulo, nº 2259, Setor Jarajim Queirão, em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 811, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 027/2016, de 28 de janeiro de 2016; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertados na Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - APAE, situada na Avenida Ibanês Aires, nº 1.796, Setor Aeroporto, em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 812, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 010/2016, de 28 de janeiro de 2016; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento ofertados na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, localizada na Avenida Cantídio Fernandes, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.





SGD: 2016/33009/007623

**DESPACHO/DTSS/GAC/Nº021/2016**

**Para: Assessoria Jurídica**

**Processo: 2016 33000 000247**

**Interessado: SEAGRO**

**Assunto: Convênio**

Palmas, 21 de Junho de 2016.

Por meio do OFICIO Nº 001/2016, do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, o presente feito foi encaminhado a essa Diretoria para análise quanto à celebração de convênio para apoiar a realização da XVI Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão, no valor de R\$ 150.000,00 (*Cento e Cinquenta Mil reais*) e R\$ 21.500,00 (*Vinte e um mil e quinhentos reais*). Proveniente de repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Mourão, e Governo do estado respectivamente, perfazendo um total de R\$ 171.500,00 (*Cento e Setenta e um mil e quinhentos reais*).

Tendo em vista as atividades desenvolvidas pela Ação 2010 – Apoio a realização de eventos agropecuários, e após análise do plano de trabalho em pauta, e baseado nos orçamentos apresentados este setor **despacha favorável a formalização do convênio**.

Que os servidores que irá acompanhar e fiscalizar o Convênio a ser celebrado referente o processo nº 2016 33000 000 247 que tem como conveniente o Sindicato Rural de Lagoa da Confusão, será:

**Titular:** Sandra dos Santos Mendes Correia, Matrícula: 1008358-5

**Suplente:** Rogério Cardoso de Souza, Matrícula: 11179740-1

Desta forma, encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica para análise, parecer e elaboração de minuta.

**Atenciosamente,**

**Sandra dos Santos  
Mendes Correia**  
Gerente

**Francisca Marta Barbosa  
dos Santos Rodrigues**  
Diretora





SGD: 2016/33009/007624

Memorando nº020/DTSS/GAC

Palmas - TO, 21 de Junho de 2016.

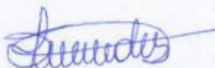
Senhor Secretário,


Solicitamos autorização para liberação de empenho, destinados a atender a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Lagoa da Confusão no valor de R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais) e R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). Proveniente de repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Mourão, e Governo do estado respectivamente, perfazendo um total de R\$ 171.500,00 (Cento e Setenta e um mil e quinhentos reais), conforme os dados abaixo:

Programa: 1148 – Desenvolvimento Agropecuário	
Objetivo: 0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda.	
Ação: 2010 – Apoio a realização de eventos agropecuários	
Número da Ação do PPA: 2010	ESFERA: 1
Produto da Ação: Evento realizado	Unidade de Medida: Unidade
Convênio nº:	Ação do Convênio:
Projeto Técnico:	
Meta/fase:	

Elemento despesa:	Meta Financeira R\$	Fonte do Recurso:
33.50.41	150.000,00	0104201616
33.50.41	21.500,00	0100

Município	Meta Física	Município	Meta Física
Lagoa da Confusão	01	01	01

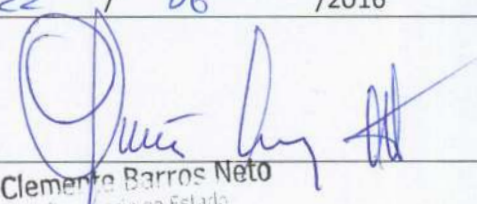
  
**Sandra dos Santos  
Mendes Correia**  
Solicitante

  
**Arlette Amarylles  
Rocha Mascarenhas**  
Superintendente

  
**Francisca Marta Barbosa dos  
Santos Rodrigues**  
Diretora

Autorizo, observadas as normas legais.

Data: 22 / 06 /2016

  
**Clemente Barros Neto**  
Secretário de Estado  
Mat.: 1102205 - SEAGRO-TO



ANEXO III AO DECRETO Nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de junho de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/MATERIAIS Nº 220/2016**  
(Extracota)

Quantidade	Unidade.	Descrição		
-	-	Celebração de Convênio		
Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte	Nº da ND e/ou Declaração	
33010.20.573.1148.2010	3.3.50.41	0100888888	2016ND001109	
Valor Estimado: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil, quinhentos reais)				
Prazo de Execução: Exercício 2016				
Nº do Processo: 2016 3300 0247				
Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta.				

**Modalidade**

DISPENSA     INEXIGIBILIDADE     LICITAÇÃO     NÃO APLICÁVEL

Sistema de Registro de Preços – SRP\*: Não.

\*No caso de "carona" o citar o órgão, o nº da Ata, a vigência e o fornecedor.

**Finalidade do Material ou Serviço**

Celebração de convênio entre Seagro e Sindicato Rural Lagoa da Confusão em apoio a realização da XVI Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão no período de 10 a 17 de julho de 2016.

**Ratificação do Setor Financeiro**

Em 22/06/2016

Servidor Responsável  
José Humberto de Oliveira  
Diretor de Adm. e Finanças  
Mat.: 532920 SEAGRO-TO

**Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.**

Em 22/06/2016

Ordenador de Despesa

SGD 2016/33009/007643

Clemente Barros Neto  
Secretário de Estado  
Mat.: 1162268 - SEAGRO-TO





SIAFEM2016-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )  
 CONSULTA EM 22/06/2016 AS 09:33 USUARIO : JAQUELINE  
 DATA EMISSAO : 22JUN2016 NUMERO : 2016ND01109  
 UNIDADE GESTORA : 330100 - SECRETARIA DO DES. DA AGRICULTURA E PECUARIA  
 GESTAO : 00001 - DIRETA

TIPO REF.: DOC.REF.: DATA REF.: DATA LANC.: 22JUN2016

EVENTO	ESF	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
200200	1	33010	20573114820100000	01000000000	335041	330100	201001	21.500,00
200201	1	33010	20573114820100000	01008888888	335041	330100	201001	21.500,00

OBSERVACAO :  
 2016 3300 0247 - CELEBRACAO DE CONVENIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE LA GOA DA CONFUSAO EM APOIO A REALIZACAO DA XVI EXPOSICAO AGROPECUARIA DE LAGOA DA CONFUSAO NO PERIODO DE 10 A 17 DE JULHO DE 2016.ANEXO III 220 SGD7643.

LANCADO POR : JAQUELINE TORRES BOMFIM PINTO EM 22JUN2016 AS 09:32 HS

*Clemson Barros Neto*  
 Secretário de Estado  
 Mat.: 1192468 - SEAGRO-TO

José Humberto de Oliveira  
 Diretor de Adm. e Finanças  
 Mat.: 532920 SEAGRO-TO



GOVERNO DO ESTADO  
GRUPO GESTOR DE CONTROLE E EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO

## AUTORIZAÇÃO GGCEGP Nº 150/2016

Referência: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO GRUPO GESTOR – Nº 168**  
Interessado: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Após a devida análise o Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público, em consonância com o Decreto 5.372, de 29 de janeiro de 2016, considerando o disposto no Decreto nº 5.378 de 16 de fevereiro de 2016, em reunião do dia 19 de abril do corrente ano, deliberou pela **AUTORIZAÇÃO** para Crédito Adicional Suplementar no **Valor: R\$ 1.000.500,00 (um milhão e quinhentos reais)** para Secretária do Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária no intuito de apoiar as exposições agropecuárias do Estado.

Palmas, 20 de abril de 2016.

**LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**  
Presidente





SEAGRO - PROTOCOLO  
SGD: 2016/33009 24.39

Fis. 77  
SEAGRO-  
FIS

OFÍCIO/PRES/FAET/SENAR 019/2016

Palmas, 09 de Março de 2016

Exmo Senhor  
Clemente Barros Neto  
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária  
PALMAS-TO

**ASSUNTO: Apoio às Exposições e Feiras Agropecuárias do Estado do Tocantins - Ano 2016**

CONVENIO SENAR-TO-SEAGRO

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e sabedores que somos do trabalho que Vossa Excelência e equipe vem executando para o desenvolvimento e fortalecimento do setor agropecuário no Estado, bem como levando em consideração a importância que este setor produtivo tem para a economia tocantinense, informamos que, juntamente com todos os 40 presidentes dos Sindicatos Rurais do Estado do Tocantins, definimos o Calendário Oficial das Exposições e Feiras Agropecuárias do Tocantins para este ano, que será realizado no período de abril a setembro do corrente ano.

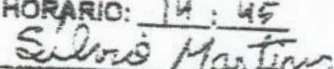
Como é de Vosso conhecimento, as Exposições Agropecuárias são eventos que exigem um enorme esforço de seus realizadores e somente podem ser realizados graças à parcerias de órgãos públicos e privados. Solicitamos deste Governo o apoio financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme cronograma em anexo.

Sabedores de seu reconhecimento sobre a importância da realização das Exposições Agropecuárias, que se tornaram, tradicionalmente, uma vitrine do agronegócio tocantinense, fortalecendo a economia regional e gerando emprego e renda nos municípios, que temos a certeza de Vosso pronto atendimento à este pleito.

Respeitosamente,

  
PAULO CARNEIRO  
Presidente

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
PROTOCOLO  
RECEBI

29/03/2016  
HORÁRIO: 14:45  
  
ASSINATURA





28	Palmas	13 a 21/08	28.500,00
29	Aliança	20 a 27/08	21.500,00
30	Colinas	02 a 11/09	30.000,00
31	Araguatins	04 a 10/09	28.500,00
32	Ponte Alta Bom Jesus	04 a 11/09	21.500,00
33	Xambioá	05 a 11/09	21.500,00
34	Dueré	07 a 11/09	21.500,00
35	Porto Nacional	10 a 18/09	28.000,00
36	Alvorada	11 a 18/09	28.500,00
37	Dianópolis	11 a 18/09	21.500,00
38	Figueirópolis	11 a 18/09	21.500,00
39	Pedro Afonso	21 a 25/09	28.500,00
40	Dois Irmãos	27/08 a 04/09	21.500,00
<b>Total Geral</b>			<b>1.000.500,00</b>